

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERALElza F. Barbosa
OFICIAL VITALÍCIO

136

Bel. Herbert B. F. Silva Mécia S. F. S. Gatto
OFICIAIS SUBSTITUTOSAna Maria L. F. Cassiano Edenilce M. dos Santos
Pedro Paulo F. Feitosa Kellen Sandra F. Silva
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matricula

4.091

Ficha

01

2-U

Primavera do Leste, MT

13 de Janeiro de 2.000

O lote de terreno para construção sobo nº 03 (tres) da quadra 24 (vinte e quatro) no loteamento "CIDADE PRIMAVERA", COM ÁREA DE 240,00 M2 (DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), nesta cidade, com os limites e confrontações seguintes: FRENTE para a Rua Poxoréo, na distância de 12,00 metros. LADO DIREITO com a distancia de 20,00 metros limitando com o lote 3/A. LADO ESQUERDO com a distância de 20,00 metros, limitando com parte do lote 02 e finalmente aos FUNDOS com a distância de 12,00 metros com parte do lote 04. ADQUI- RENTES: **CELSO WIGGERS**, mecânico, e sua mulher **TEREZINHA GRAHL WIGGERS**, do comércio, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Piraquara-PR, portadores das Cédulas de Identidade RGs nºs 7/R- 142.401 e 7/R-1.035.900 ambas do Estado de Santa Catarina e CPFs 020.009.549-87 e 311.127.739-91. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M. 4.573 fls. 063 do livro 2-P no R.G.I da Comarca de Poxoréo-MT.** Eu, Edenilce Moreira Machado, Oficial substituta deste RGI, que datilografei, conferi e assino afinal.

R.01 M. 4.091 Protocolo 13.807 Feito em: 13.01.2.000. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº 03 da quadra 24 no loteamento "CIDADE PRIMAVERA", com area de 240,00 m2, situada nesta cidade, com os limites e confrontações constantes desta matricula. ADQUI- RENTES: **JOÃO PAULO LAUCK**, brasileiro, agricultor, casado com **SONIA MARLEIDE RODRI- GUES LAUCK**, sob o regime de separação de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, porta- dor da Cédula de Identidade RG 3.660.849-8 SSP-PR e CIC 396.617.091-49. TRANSMITENTES: **CELSO WIGGERS e sua esposa TEREZINHA GRAHL WIGGERS, ambos acima qualificados e representados neste ato, por SONIA MARLEIDE RODRIGUES LAUCK**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada neswta cidade, portadora da Cédula de identidade RG nº 108.748-1 deste Estgado e CIC sob nº 864.936.471-34, nos termos da procuração lavrada as fls. 175 do livro 11/E em data de 17.06.1.998 nas notas do Segundo Oficil desta Comarca. FORMA DO TÍTULO: Escritura publica de compra e venda lavrada nas notas do Cartório do 2º Oficio desta Comarca á sfls. 022 do livro 047 em data de 18 de Junho de 3.1.998 pela Tabeliã substituta, Lauramir de Souza Barbosa. VAL- LOR: R\$ 2.000,00. CONDIÇÕES: As legais. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o va- lor de R\$ 2.000,00 conforme guia de MTBI Nº 276/98 expedida pela Prefeitura Municipal desta cida- de. Eu, Edenilce Moreira Machado, Oficial substituta deste RGI, que datilografei, conferi e assino afinal.

AV.02 R.01 M. 4.091 Feito em: 21.01.2000. EDIFICAÇÃO: A presente averbação é para constar: HABITE-SE expedido pela Secretaria de obras, Viação e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal desta cidade, datado de 21.01.2000, firmado pelo Engenheiro Civil, CREA/MT. 2888D, **CARLOS AL- BANO BORGHETTI**, referente a vistoria a obra residencial em alvenaria, existente sobre o lote 03 da quadra 24 no loteamento CIDADE PRIMAVERA I, medindo 48,00 m2 de propriedade de **JOÃO PAULO LAUCK** e que a mesma se encontra em condições de ser utilizada, estando dentro das nor- mas técnicas exigidas por lei. Eu, Elza Fernandes Barbosa, Oficial do Registro, que a datilografei, conferi e assino afinal.

R.03 M. 4.091 Protocolo 13.879 Feito em: 01.02.00. IMÓVEL: Uma casa residencial em alvena- ria medindo 48,00 m2, e respectivo terreno sob nº 03 da quadra 24, com área de 240,00 m2 no loteamento CIDADE PRIMAVERA, nesta cidade a Rua Poxoréo, com os limites e confronta- ções constantes desta matricula. OUTORGADA COMPRADORA: **MARLI MARIA SANDI**, CIRG SSPPR 2.139.903 e CIC 340.161.551-34, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domicili- ada a Rua Paranatinga, 31 nesta cidade. OUTORGANTES VENDEDORES: **JOÃO PAULO LAUCK e sua esposa SONIA MARLEIDI RODRIGUES LAUCK**, CIRGSSPMT 1087480-1 e CPF 864.936.471-34, brasileira, do lar, casada com o outorgante, residente e domiciliada na Avenida Amazonas, 19 nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda datadod e 01 de Fevereiro de 2000 com caráter de escritura publica, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da

CNPJ: 32.971.475/0001-11

Lei 4.380 de 21.08.64 alterada pela Lei 5.049 de 29.06.66. VALOR DA COMPRA: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos no valor de R\$ 259,20 sobre o valor de R\$ 27.000,00 conforme guia de ITBI nº 0081/00 e Certidão negativa de débitos nº 0067/00 ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 01.02.2000. Eu, Elza Fernandes Barbosa, oficial do Registro de Imóveis, que a datilografei, conferi e assino afinal. Elza Fernandes Barbosa

R.04 M. 4.091 Protocolo 13.880 FEITO EM: 01.02.2000. HIPOTECA: Pelo contrato por instrumento particular, datado de 01 de Fevereiro de 2.000 de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca, com caráter de escritura publica, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.64 alterada pela Lei 5.049 de 29.06.66. CREDORA: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJMF 00.360.305 /0001-04, representada por seu escritorio de negócios em Cuiabá-MT. DEVEDORA: **MARLI MARIA SANDI, já qualificada no R.03 desta matrícula.** VALOR DA DÍVIDA: R\$ 18.720,00 (Dezoito mil, setecentos e vinte reais). JUROS: 8,2999% aa. FORMA DE PAGAMENTO: 240 meses, vencendo-se a primeira parcela no mes subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do contrato. GARANTIA: **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA e sem concorrência de terceiros.** O imóvel objeto do R.03 com os limites e confrontações constantes desta matrícula, avaliado em R\$ 27.360,00. CONDIÇÕES: As constantes deste instrumento, objeto deste registro. Eu, Elza Fernandes Barbosa, Oficial do Registro de Imóveis, que a datilografei, conferi e assino afinal. Elza Fernandes Barbosa

AV. 05 R.04 M. 4.091 Feito em: 17.04.2.013. BAIXA DE HIPOTECA: Conforme autorização firmada em 17.05.2.012 pela CREDORA, **fica baixada a hipoteca, objeto do R.04 desta matrícula.** Emolumentos: R\$ 9,50. Eu, Hélia Sandra Fernandes Silva, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal. Hélia Sandra Fernandes Silva

AV. 06 R.03 M. 4.091 Protocolo: 84.989 Feito em: 19.10.2.016: EXECUÇÃO - De acordo com a Certidão de Existência de Dívida, datada de 09.09.2016, assinada por Divanei Pereira da Silva, Gestora Judiciária, expedida pelo Juízo da Segunda Vara Cível desta comarca, nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, que perante a este Juízo, se processam os autos de **EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA, nº 3954-38.2015.811.0037 (código 149208)**, em que figura como exequente: **DORLI STAUD BOSIO** - CPF nº 580.946.361-49, e executado(a): **MARLI MARIA SANDI** - CPF nº 340.161.551-34, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 33.916,90 (trinta e três mil, novecentos e dezesseis reais e noventa centavos). Emolumentos: R\$ 64,10. **Selado em 20.10.2016.** Eu, Hélia Sandra Fernandes Silva, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitei, conferi e assino afinal. Hélia Sandra Fernandes Silva

R. 07 M. 4.091 Protocolo: 87.292 Feito em: 03.03.2.017: PENHORA - De acordo com a Certidão de Registro de Penhora, acompanhada do Termo de Penhora datadas de 23.02.2017, assinadas por Nestor José Comachio Júnior, Gestor Judicial, expedidas pelo Juízo da Segunda Vara Cível desta comarca, extraída dos autos do processo nº 3954-38.2015.811.0037 - espécie: Execução de Título Extrajudicial, em que figura como parte CREDORA: **DORLI STAUD BOSIO** - CPF nº 580.946.361-49, e parte DEVEDORA: **MARLI MARIA SANDI** - CPF nº 340.161.551-34, **o imóvel objeto do R.03, desta matrícula foi PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de R\$ 33.916,90 (trinta e três mil, novecentos e dezesseis reais e noventa centavos). Emolumentos: R\$ 64,10. **Selado em 03.03.2017.** Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitei, conferi e assino afinal. Pedro Paulo Fernandes Feitosa

R.08, M. 4.091 Protocolo: 112906, Feito em: 05/08/2.020: PENHORA - Através do Requerimento, emitido nesta cidade de Primavera do Leste-MT, em 05 de agosto de 2020, por **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Médio Leste do Mato Grosso - Sicoob Primavera MT**, pessoa jurídica de direito privado, na forma de cooperativa de crédito de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº 05.241.619/0001-01 e NIRE 5140000605-9, localizada na Av. São João, nº 306, Bairro Centro em Primavera do Leste -MT, acompanhado da - **CONTINUA FICHA 02.**

Matrícula 4.091
Ficha 02**Cartório do Registro de Imóveis
Primavera do Leste, 10 de Agosto de 2.020**

Livro Nº 2

2-U

Registro Geral

Certidão de Registro de Penhora, datada de 05/03/2020, pelo Juízo da Segunda Vara desta Comarca de Primavera do Leste-MT, Selo de Autenticidade nº. AB 472643, e Termo de Penhora, Faz-se o presente Registro, com base legal nos Artigos 799 IX e 844 do Código de Processo Civil, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi, **PENHORADO**, nos autos do processo nº **7054-98.2015.811.0037** - Espécie: Execução de Título Extrajudicial, em que figura como parte CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO MÉDIO LESTE DE MT-SICOOBA CNPJ nº 05.241.619/0001-01**, e parte DEVEDORA: **PARANÁ EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP, CNPJ nº 36.940.039/0001-36**, para garantia da dívida no valor de R\$ 450.103,59 (Quatrocentos e Cinquenta Mil, Cento e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Ficando o Executado **PARANÁ EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP, nomeado fiel depositário**. Emolumentos: R\$ 73,20. **Selado em 10/08/2020, selo de controle digital BLP-94316**. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino no afinal. PPF

AV.09, M. 4.091 Protocolo: 113814, Feito em: 02/10/2.020. BAIXA DE PENHORA. Em cumprimento ao r. mandado, expedido em 13 de abril de 2020, proferido pela MMª. Juíza de Direito Dra. Patrícia Cristiane Moreira, acompanhado do Ofício nº. 109/2020, expedido em 22 de setembro de 2020, através dos malotes digitais, datado de 30/09/2020, código de rastreabilidade: 81120205394216, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos (**Proc. nº 3954-38.2015.811.0037 - Código: 149208**) de Execução de Título Extrajudicial, que **DORI STAUD BOSIO** MOVEU(RAM) contra **MARLI MARIA SANDI**, procedo a baixa da Penhora objeto do **R.07**, desta matrícula. Emolumentos: R\$ Isento. **Selado em 02/10/2020, selo de controle digital BMF-19387**. Eu, Edenilce Moreira dos Santos, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino no afinal. EM

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital